



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4  
**PORTARIA Nº 034/14, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

*Institui e nomeia a Comissão Regional de Desenvolvimento Científico e Educação do CREFITO-4.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos das normas contidas no artigo 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e no artigo 39 da Resolução COFFITO nº 182, de 25 de novembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Regional de Desenvolvimento Científico e Educação do CREFITO-4, com o objetivo de subsidiar o órgão análogo do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) em ações de regulação e supervisão da educação superior definidos no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, especificamente nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional.

**Art. 2º** – Compete à Comissão Regional de Desenvolvimento Científico e Educação:

I – Elaborar, quando necessário, relatório de manifestação técnica acerca das condições objetivas da oferta dos cursos de fisioterapia e terapia ocupacional a partir da análise dos projetos pedagógicos informados pelas respectivas instituições de ensino superior no âmbito do sistema eletrônico do Ministério de Educação (e-MEC);

II – Participar de processo de capacitação para a elaboração dos relatórios de manifestação técnica acerca das condições objetivas de oferta dos cursos nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional;

III – Encaminhar, quando conveniente, reflexões sobre as disposições das diretrizes curriculares, bem como sugestões de critérios e requisitos necessários ao aperfeiçoamento dos procedimentos de autorização de cursos das áreas de fisioterapia e terapia ocupacional;

IV – Indicar à Diretoria do CREFITO especialistas nas diferentes áreas para cooperar em eventuais processos de supervisão das suas áreas de competência, bem como, para sanar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4  
eventuais dúvidas técnicas que se apresentem durante a análise do relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**Art. 3º** – Ficam nomeados para a Comissão Regional de Desenvolvimento Científico e Educação os seguintes profissionais:

- I – Álvaro César de Oliveira Penoni;
- II – Anadely Aparecida Silva Magalhães;
- III – Ana Maria Chagas Sette Câmara;
- IV – Maria Angélica Alves.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2014.

**DR. ANDERSON LUÍS COELHO**  
**PRESIDENTE DO CREFITO-4**

